

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:	CNPJ:
Casa do Caminho - Instituição Filantrópica	23.773.463/0001-91

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos volutados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A Casa tem por público crianças, pré-adolescentes e adolescentes de 09 a 17 anos e 11 meses e suas famílias em situações de vulnerabilidade, por meio do projeto "Aprendizagem Para Vida", atendidas no contra turno escolar, tendo por objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social: situações de fragilidade de vínculos; combate à violência, ao abuso e à exploração sexual e trabalho infantil. A entidade iniciou os trabalhos em fevereiro de 2018, oferecendo recreação e oficinas socioeducativas, terminando o ano com 27 crianças matriculadas, realizou 3.564 atendimentos durante o ano. Em 2019 a passou ofertar também almoço, com isso as crianças e pré-adolescentes passaram a almoçar e ir direto para a escola. Nesse mesmo ano a casa atingiu o número de 50 crianças matriculadas e realizou 7.295 atendimentos durante o ano. Iniciou o ano de 2020 com 49 assistidos até 17/03/20, parou com os atendimentos devido ao novo vírus COVID-19, retornou os atendimentos no dia 17/08/2020 com a autorização da Secretária Municipal de Saúde, atendendo por escalas 05 assistidos no período matutino e 05 assistidos no período vespertino, de segunda a sexta-feira, realizou 1.557 atendimentos durante o ano. Em 2021 passou a realizar atendimentos no período integral, de 6:20h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, por motivos de vulnerabilidade social entre os meses de Janeiro à Março de 2021. Terminou o ano de 2021 com 892 crianças atendidas entre 04 e 10 anos e 684 pré-adolescentes e adolescentes entre 11 e 17 anos e 11 meses. Por meio das atividades e oficinas, o projeto proporcionou um espaço de acolhida, escuta e diálogo, priorizando a emancipação e a garantia de direitos dos assistidos e suas famílias. Iniciou os atendimentos em 2022 no mês de Fevereiro atendendo de 14/02/2022 até 14/06/2022 1733 assistidos, participando dos encontros de famílias 40 famílias.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

Proteção e atendimento no contra turno escolar no período vespertino aos assistidos promovendo o atendimento das famílias com encaminhamento aos serviços do SUAS garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, realizando em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus assistidos de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir as ocorrências de situações de risco social estimular e orientar os assistidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, ampliar trocas culturais e de vivências desenvolver, os sentimentos de presença e entidade fortalecerem vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Procurando alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Prevendo de gerações por gerações e enfrentando o desafio entre a diferença de cada um dos assistidos, compando pessoas com deficiência, cega, raça entre outros.

A casa sobrevive através de doações, portanto o orçamento é baixo e carece de ajuda para manter o atendimento e o apoio à comunidade. Devido a essa carência no orçamento é necessário recorrer a captação de verbas parlamentares.

Assinatura
Assinatura
Assinatura



4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Promover serviços de Prestação Social Básica no âmbito do Serviço de Convivência para as crianças os pré adolescentes e adolescentes desenvolvidos pela entidade. Ofertar Projeto de Inclusão Digital apoio à vida escolar para os assistidos nos bairros que contemplam a Nova Cidade proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social estimulando a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Complementar as ações das famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, pré adolescentes e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos e propiciar sua formação cidadã por meio da inclusão digital. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos assistidos no sistema educacional.

5. Descrição do Objeto a ser executado

Seleção de entidade de Direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atuação na Política Pública de Assistência Social - Proteção Social Básica - para adolescentes no território que abrange os seguintes bairros: Santa Felicidade, São João, Margaridas, Marcos Baracat, Pedro Sanchão Vilela, José Gonçalves Mendes, Dr. Luiz Rennó Mendes, São Benedito e demais no território que contemplam a "Nova Cidade".

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executadas, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles vinculados)

Meta 1: Ofertar ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, por meio de Projeto de Inclusão Digital, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, bem como incentivar o acesso e permanência na escola, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período Quant.
1	Projeto de Inclusão Digital (cursos de informática)	junho-22	junho-23	Adolescentes participando das atividades	20	Lista de presença, relatórios e outras fontes de registro (fotográfico)	Mensal 12
2	Atender, acompanhar e dar suporte a vida escolar dos adolescentes inseridos no Projeto de Inclusão Escolar.	junho-22	junho-23	Adolescentes e famílias	20 (considerar grupo de famílias)	Lista de presença, relatórios e outras fontes de registro (fotográfico)	Mensal 12



Recebi
Brunner
[Assinatura]

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inexistência de valor já está previsto em Lei Específica)
Valor do Repasse do Concedente: 50.000,00

7.2 Descrição das Despesas

Nº	Descrição	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contrato de aula de artes de Junho 2022 à Maio 2023	meses	12	300,00	3.600,00
2	Contrato da 2ª educadora Social Junho 2022 à Maio 2023	meses	12	1.300,00	15.600,00
3	Contrato da pedagoga Junho 2022 à Maio 2023	mês	1	1.501,70	1.501,70
4	Vale alimentação da 1ª educadora social Junho 2022 à Janeiro 2023	meses	8	500,00	4.000,00
5	Vale alimentação da 1ª educadora social de Fevereiro 2023 a Maio 2023	meses	4	575,00	2.300,00
6	13º salário 1ª educadora social	meses	1	870,00	870,00
7	1/3 férias da 1ª educadora social	mês	1	404,00	404,00
8	Salário da 1ª educadora social de Janeiro 2023	mês	1	1.210,00	1.210,00
9	Salário da 1ª educadora social de Fevereiro 2023 à Maio 2023	meses	4	1.391,50	5.566,00
10	Salário da colaboradora de serviços gerais de Fevereiro 2023 à Maio 2023	meses	4	1.391,50	5.566,00
11	Copasa Agosto 2022 a Maio 2023	meses	10	300,00	3.000,00
12	Cemiting Agosto 2022 a Maio 2023	meses	10	300,00	3.000,00
13	Contador Fevereiro 2023 à Maio 2023	meses	4	295,00	1.180,00
14	FGTS Fevereiro 2023 à Maio 2023	meses	4	328,85	1.315,40
15	Darf Janeiro 2023 à Maio 2023	meses	5	177,38	886,90
Total das Despesas:					50.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor						50.000,00	
Mês	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Valor						50.000,00	

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)		Periodicidade	
Total		Anual	

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Bruna do Valle R. Nunes

Santa Rita do Sapucaí, 17 de junho de 2022

Bruna do Valle Rodrigues Neves

Presidente do(a) Casa do Caminho - Instituição Filantrópica



Bruna
B. Nunes
B. Nunes